

**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82

**Demonstrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 31/07/2025)**

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

| Ações    |             | Unid.     | Meta 2022 | 2022    | Meta 2023 | 2023     | Meta 2024 | 2024                | Meta 2025 | 2025 |
|----------|-------------|-----------|-----------|---------|-----------|----------|-----------|---------------------|-----------|------|
| Entidade | Unid.Organ. | Proj/Ativ | Função    | SubFun. | Fon.Gr.   | Fon.Cód. | Categoria | Bem/Produto/Serviço |           |      |

|   |  |        |                                  |      |   |    |            |     |                          |    |  |    |                     |   |                    |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--------|----------------------------------|------|---|----|------------|-----|--------------------------|----|--|----|---------------------|---|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| 2 | SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V | 030104 | Departamento Técnico Operacional | 2132 | Manutenção das Atividades do Depto. Técnico Operacional | 17 | Saneamento | 512 | Saneamento Básico Urbano | 04 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA | 00 | Recursos Ordinarios | 3 | DESPESAS CORRENTES |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--------|----------------------------------|------|---|----|------------|-----|--------------------------|----|--|----|---------------------|---|--------------------|--|--|--|--|--|--|



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82

**Demonstrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após a aprovação do Projeto de Lei)**

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

**Ações**

| Entidade | Unid.Orgam.                            | ProjAtiv | Função                           | SubFun. | FonGr.  | FonCód. | Categoria  | Bem/Produto/Serviço          | Unid. | Meta 2022                                  | 2022 | Meta 2023           | 2023 | Meta 2024          | 2024 | Meta 2025     | 2025 |               |
|----------|--|----------|----------------------------------|---------|---|---------|------------|------------------------------|-------|--|------|---------------------|------|--------------------|------|---------------|------|---------------|
| 2        | SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V | 030104   | Departamento Técnico Operacional | 2132    | Manutenção das Atividades do Depto. Técnico Operacional | 17      | Saneamento | 512 Saneamento Básico Urbano | 04    | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET | 00   | Recursos Ordinarios | 3    | DESPESAS CORRENTES |      |               |      |               |
|          |  |          |                                  |         |   |         |            |                              |       | %  | 100  | 22.517.000,00       | 100  | 24.518.000,00      | 100  | 26.215.000,00 | 100  | 28.634.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

**Demonstrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após a aprovação do Projeto de Lei)**

## Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

|   |  |                                  |   |            |                          |  |                     |                     |   |            |   |                     |
|---|--|----------------------------------|---|------------|--------------------------|--|---------------------|---------------------|---|------------|---|---------------------|
| 2 | SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V |                                  | Ações administrativas                                   | %          | 0                        | 3.020.000,00                                 | 0                   | 970.000,00          | 0 | 390.000,00 | 0 | <b>2.823.000,00</b> |
|   | 030104                                 | Departamento Técnico Operacional |   |            |                          |  |                     |                     |   |            |   |                     |
|   |  | 2132                             | Manutenção das Atividades do Depto. Técnico Operacional |            |                          |  |                     |                     |   |            |   |                     |
|   |  |                                  | 17  | Saneamento |                          |  |                     |                     |   |            |   |                     |
|   |  |                                  |   | 512        | Saneamento Básico Urbano |  |                     |                     |   |            |   |                     |
|   |  |                                  |   |            | 04                       | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA |                     |                     |   |            |   |                     |
|   |  |                                  |   |            |                          | 00   | Recursos Ordinarios |                     |   |            |   |                     |
|   |  |                                  |   |            |                          |  | 4                   | DESPESAS DE CAPITAL |   |            |   |                     |

Total Geral Financeiro

25.537.000,00

25.488.000,00

26.605.000,00

**31.457.000,00**